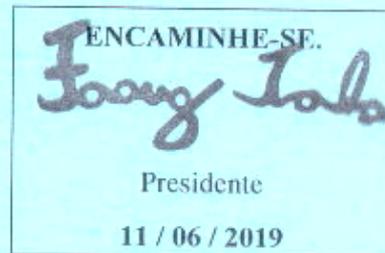




**INDICAÇÃO Nº 12717**

Pintura de faixa de pedestres na Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, defronte de Escola Infantil (Parque Residencial Jundiaí) – CEP 13212-463.

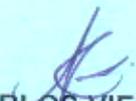


CONSIDERANDO o grande tráfego de veículos no local abaixo referido, principalmente em horários de entrada e saída de alunos;

CONSIDERANDO que a faixa de pedestres facilita a travessia dos alunos, melhora a acessibilidade e aumenta a segurança no trânsito,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de faixa de travessia de pedestres na Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, defronte de escola infantil, no Parque Residencial Jundiaí – CEP 13212-463.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
*'Edicarlos Vetor Oeste'*